

## REGULAMENTO ASICS

Ao realizar as compras remotamente, i) no hotsite da ASICS disponível em [www.asics.com.br/livelo](http://www.asics.com.br/livelo) (em diante apenas “Hotsite”); e/ou ii) via WhatsApp (Tel.: +55 11 5056-8450), para produtos disponíveis para retirada em lojas físicas próprias da ASICS na modalidade “Compre e Retire” e no e-commerce [www.asics.com.br](http://www.asics.com.br) (em diante apenas “WhatsApp”), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

### 1. Participantes:

São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que cumpram, cumulativamente, todas as condições definidas neste regulamento e o Regulamento do Programa Livelo, disponível em [www.livelo.com.br/regulamento](http://www.livelo.com.br/regulamento), cujos pontos poderão ser consultados e utilizados para resgate de produtos e/ou serviços mediante cadastro no Programa Livelo.

### 2. Campanha de Incentivo:

Terão direito ao acúmulo de Pontos Livelo nos termos deste regulamento os Participantes que cumulativamente: (i) adquirirem produtos vendidos e entregues pela ASICS no Hotsite, ou que estejam disponíveis para retirada nas lojas físicas da ASICS, a partir das 0h00h do dia 23/03/2021, e no WhatsApp, a partir das 0h00h do dia 16/02/2022, horário de Brasília (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos no Hotsite e/ou WhatsApp e (iii) Para o caso de compras por meio do Hotsite, o Participante deverá inserir o cupom promocional “LIVELO” no carrinho antes da finalização da compra, já nas vendas realizadas via WhatsApp, a pontuação Livelo será feita automaticamente, desde que o Participante esteja previamente cadastrado no Programa Livelo.

A ação vigorará por prazo indeterminado, e poderá ser suspensa ou encerrada a qualquer momento, a critério da ASICS.

### 3. Pontos Acumulados:

A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Livelo pela ASICS, no montante do valor dos produtos adquiridos via Hotsite ou WhatsApp, excluídos os valores referentes a: (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) pagamentos com Cupom de Desconto, Gift Card e Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica.

### 4. Validade dos Pontos:

Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelo do Participante.

### 5. Prazo para Crédito de Pontos:

Os Pontos Livelo serão creditados em até 40 (quarenta) dias corridos contados do recebimento, pelo Participante, do produto adquirido via Hotsite e/ou WhatsApp, desde que o número do CPF informado seja válido. A ASICS e a Livelo não se responsabilizam pelo fornecimento de informações incorretas pelo Participante, incluindo o número de CPF.

### 6. Pagamento e Acúmulo de Pontos:

Se o Participante realizar o pagamento de seu pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, estes valores não serão considerados para efeito de acúmulo de Pontos Livelo. Exemplo: Valor do Produto: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Produto: R\$90,00. O acúmulo dos Pontos Livelo será sobre o valor efetivo do pagamento em pecúnia, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.

### 7. Montante de acúmulo:

Os Participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular pontos em uma das modalidades a seguir:

(i) Acúmulo Padrão: 03 (três) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em compras de qualquer produto disponível via Hotsite ou WhatsApp, ou

(ii) Acúmulo Especial: As Partes podem oferecer mais pontos por real em compras, em Campanhas válidas por tempo determinado para todos os Participantes ou para alguma segmentação específica, conforme regras definidas na oferta.

7.1. Para uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos de uma forma. Ou Acúmulo Padrão ou Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas

duas modalidades.

**8. Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido:**

Não serão creditados Pontos Nivelô para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente com ressarcimento dos valores através de Estorno/Reembolso/Vale-Compra, exceto ressarcimento via Vale-Compra por motivo de defeito; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelô; (v) compras direcionadas a revenda de produtos pelo Parceiro, ou ainda (vi) compras não realizadas no Hotsite e finalizadas sem a inclusão do cupom "LIVELO" no carrinho e/ou pagamentos não realizados via WhatsApp.

8.1. A ASICS se resguarda o direito de cancelar um pedido, caso o produto não passe pelo controle de qualidade ASICS no momento de separação para envio, dando a opção para o cliente de devolução do dinheiro de acordo com a forma de pagamento e não acúmulo dos Pontos Nivelô, ou Vale Compra com validade de 30 dias para adquirir um novo item e manter o acúmulo dos Pontos Nivelô.

**9. Não cumulatividade:**

Esta Campanha de Incentivo não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

**10. Canais de Venda:**

Apenas produtos vendidos e entregues pela ASICS por meio do Hotsite ou WhatsApp são passíveis de acumular Pontos Nivelô, de acordo com os termos deste Regulamento.

11. Para compras realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados Pontos Nivelô.

**12. Responsabilidade:**

A Nivelô não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Parceiro de Acúmulo (ASICS). A Nivelô não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro (ASICS) e/ou Participante.

**13. Informações de Status:**

Não há envio de informações de status dos prazos de crédito de pontos na conta Nivelô do Participante. Caso o Participante cumpra todos os termos deste regulamento, os pontos serão creditados no prazo estipulado. Para mais detalhes, o Participante poderá entrar em contato por meio dos canais da ASICS e Nivelô.

**14. Proibição de Revenda:**

A compra de produtos no Hotsite e/ou WhatsApp é destinada somente aos consumidores finais, sendo proibida revenda à terceiros. Neste sentido, esta Campanha de Incentivo LIVELO também não poderá ser utilizada para revenda de produtos. Caso a ASICS verifique que a compra tenha sido feita com intuito de revenda, poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a compra e, conseqüentemente, os Pontos Nivelô não serão contabilizados para estes Participantes e caso já tenham sido creditados, poderão ser estornados.

**15. Disposições Gerais:**

(i). Todos os Participantes deverão ler este Regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irrevogável e irrevogável a todos os respectivos termos e condições, sendo que a simples participação da Campanha implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento.

(ii). O acúmulo de Pontos Nivelô pelo Participante está condicionado ao cumprimento estrito de todas as regras e critérios de elegibilidade da presente Campanha.

(iii). A ASICS pode interromper e/ou cancelar a promoção por caso fortuito ou força maior.

(iv). A ASICS se reserva o direito de alterar os termos deste Regulamento, em caso de comprometimento de sua condução originalmente planejada, informando previamente os Participantes da Campanha sempre buscando assegurar sua legalidade.

(v). Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, procure os nossos canais de atendimento: ASICS (<https://www.asics.com.br/central-de-relacionamento>) e Nivelô: (<https://www.livelo.com.br/fale-conosco>).